

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 593, de 27 de maio de 2021.**

*Homologa a Resolução nº 569, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 11 de março de 2020, que prorroga até 31 de março de 2021 o acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 569, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 11 de março de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.112, de 12 de março de 2020, p. 54, que prorroga até 31 de março de 2021 o acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.531

Data 09/06/2021

Página(s) 48